



OFICIO Nº. 016/2018 – COPEL /SECAD

Barreiras, 14 de setembro de 2018.

ÀS
EMPRESAS

Assunto: ERRATA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2018 - Processo Administrativo Nº. 1108/2018 – Contratação de empresa especializada no fornecimento de Órteses e Próteses, requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Prezados(as) Senhores(as),

Segue errata, referente ao prazo de entrega do pregão em epígrafe:

ONDE SE LÊ:

Prazo de Entrega: A entrega será realizada de acordo com o cronograma de atendimento específico para cada caso a ser atendido, respeitado o prazo máximo de **15 (quinze) dias** após a solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Saúde para entrega do item ou início do procedimento de atendimento, salvo justificativa formal previamente aprovada pela coordenação da CEPROESTE ou da Secretaria Municipal de Saúde.

LEIA-SE:

Prazo de Entrega: A entrega será realizada de acordo com o cronograma de atendimento específico para cada caso a ser atendido, respeitado o prazo máximo de **90 (noventa) dias** após a solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Saúde para entrega do item ou início do procedimento de atendimento, salvo justificativa formal previamente aprovada pela coordenação da CEPROESTE ou da Secretaria Municipal de Saúde.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos. Em tempo, informamos que, permanece INALTERADA a data do certame.

Atenciosamente,


André Avelino de Oliveira Neto
Pregoeiro